



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 667

Data: 02/12/2025 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

INDICAÇÃO 155/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

O VEREADOR, SIGNATÁRIO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 157, PARÁGRAFO ÚNICO, E ARTIGO 158 DO REGIMENTO INTERNO, INDICA AO EXMO. SR.: DENILSON CAETANO - COORDENADOR DA AGETRAM - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE.

EMENDA IMPOSITIVA - 1/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 01/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Joanes Pimentel Vieira, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA - 2/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 02/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Joanes Pimentel Vieira, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” Atenciosamente.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 47/2025 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 47/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 47/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.”

DECRETO LEGISLATIVO - 10/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 10/2025 DECRETO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

BRITO

“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMISSÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE LEI: 10/2025 DECRETO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA IMPOSITIVA - 3/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 003/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Flávio Roberto Alves de Brito, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 4/2025 - VER. NIVALDO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 004/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

O vereador, Nivaldo Henrique Pereira de Almeida, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 5/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 005/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Laurindo Luiz Marchezan, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 6/2025 - VER^a VANILDA LOPES DOS SANTOS

EMENDA PARLAMENTAR EM PLENÁRIO Nº. 06/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

A vereadora, Vanilda Lopes dos Santos, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 7/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 07/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador Carlos da Rocha Pontes, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 8/2025 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA NÚMERO 08/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

EMENDA IMPOSITIVA - 9/2025 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA NÚMERO 09/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

EMENDA IMPOSITIVA - 11/2025 - VER. JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

EMENDA PARLAMENTAR EM PLENÁRIO N.º 011/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, José Armando da Fonseca, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei do Executivo N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

EMENDA IMPOSITIVA - 12/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 012/2025 AO PROJETO DE LEI N.º. 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Amauri Olartechea, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 13/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 013/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Amauri Olartechea, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 16/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 16/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Flavio Roberto Alves de Brito, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”
Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 17/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 17/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Laurindo Luiz Marchezan, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”
Atenciosamente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA - 18/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 18/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Laurindo Luiz Marchezan, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 19/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 19/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Laurindo Luiz Marchezan, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”
Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 20/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 020/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Robson Rodrigues Machado, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 21/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 021/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Robson Rodrigues Machado, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 22/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 021/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

O vereador, Robson Rodrigues Machado, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 23/2025 - VER. JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 23/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador José Armando da Fonseca, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”
Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 24/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 24/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

O vereador, Robson Rodrigues Machado, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 25/2025 - VER. NIVALDO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 025/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Nivaldo Henrique Pereira de Almeida, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” Atenciosamente.

EMENDA IMPOSITIVA - 26/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 026/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Carlos da Rocha Pontes, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA - 27/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 027/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Carlos da Rocha Pontes, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 28/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO 028/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Carlos da Rocha Pontes, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N.º 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EMENDA IMPOSITIVA - 29/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 29/2025
AO PROJETO DE LEI N.041/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

O vereador, Yhgor Chagas Correia de Melo com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”
Atenciosamente.

Yhgor Chagas Correia de Melo

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO
da emenda:

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Objeto a ser realizado: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO, COM A IMPLANTAÇÃO DE **MODELOS DE ATENDIMENTO COM MÓVEIS PLANEJADOS E MODULADOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, BEM COMO, COM A SOBRA DOS RECURSOS, A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

Projeto/atividade: Manutenção das atividades da secretaria de Planejamento e Finanças

Dotação oferecida: R\$ 154.939,80

Valor oferecido: R\$ 154.939,80

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE:

A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL TEM POR FINALIDADE DESTINAR INTEGRALMENTE A COTA ORÇAMENTÁRIA DO VEREADOR, NO VALOR DE **R\$ 154.939,80**, AO **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I**, UNIDADE VINCULADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO. ATUALMENTE, O CAPS I REALIZA **MUITO MAIS DO QUE O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO TRADICIONAL**. O SERVIÇO É REFERÊNCIA EM **AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL**, ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, OFICINAS OCUPACIONAIS, ATIVIDADES EM GRUPO E APOIO CONTÍNUO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

FAMÍLIAS E PACIENTES EM TRATAMENTO. O COMPROMISSO DA EQUIPE É NOTÁVEL E DIGNO DE RECONHECIMENTO — PROFISSIONAIS QUE, MESMO DIANTE DAS LIMITAÇÕES ESTRUTURAIS, PRESTAM UM TRABALHO HUMANIZADO E EXEMPLAR À COMUNIDADE.

CONTUDO, A **ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE ENCONTRA-SE DESATUALIZADA. OS BANHEIROS CARECEM DE ACESSIBILIDADE, AS SALAS DE ATENDIMENTO NECESSITAM DE UM AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E FUNCIONAL, E A CALÇADA EXTERNA ESTÁ DANIFICADA**, DIFICULTANDO O ACESSO DE PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA. ALÉM DISSO, HÁ **DEFICIÊNCIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS**, O QUE COMPROMETE O CONFORTO, A ORGANIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

O INVESTIMENTO PROPOSTO VISA JUSTAMENTE À **MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL, TECNOLÓGICA E AMBIENTAL DO CAPS I**, CONTEMPLANDO **A REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS, A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COMPUTADORES E NOTEBOOKS, E A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E ESTÉTICA GERAL** DA UNIDADE. TAIS INTERVENÇÕES PROPORCIONARÃO **UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR, MODERNO E SEGURO**, CONDIZENTE COM A RELEVÂNCIA DO TRABALHO REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA E COM A DIGNIDADE DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM ATENDIMENTO.

A DESTINAÇÃO RESPEITA OS ARTS. **165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)** E A **LEI Nº 4.320/1964**, ASSEGURANDO A **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBRIGATÓRIA E A APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS**, EM CONSONÂNCIA COM O INTERESSE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS1)
CPF: **03.354.560/0001-32**
Telefone: 6799835-9405
Celular: 6799835-9405
e-mail: GABINETESAUDERV@RIOVERDE.MS.GOV.BR

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo geral: TER AMBIENTE DE TRABALHO DE QUALIDADE PARA OS PROFISSIONAIS E CONFORTO PARA OS PACIENTES.
Justificativa: QUANDO SE TRATA DE SAÚDE MENTAL, TODO CUIDADO É VÁLIDO PRECISAMOS TER UM AMBIENTE ACOLHEDOR E ACESSÍVEL PARA AS PESSOAS QUE ALI FREQUENTA.

6 - PÚBLICO-ALVO

PACIENTES DA SAÚDE MENTAL

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTAMOS ANEXANDO O PLANO DE TRABALHO COM UM ORÇAMENTO PARA CADA ITEM PARA MODELO, OS PREÇOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO CONFORME A INFLAÇÃO VIGENTE.

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
12 DE NOVEMBRO DE 2025

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

PLANO DE TRABALHO RECEPÇÃO:

Queremos transformar a Recepção conforme as fotos anexadas, que servem como modelo da forma que se pretende aplicar, tornando o ambiente moderno, de qualidade e acolhedor.

No momento da execução da emenda e durante a fase de preparação para o processo licitatório, solicitamos a parceria da Secretaria Municipal de Saúde para a realização de uma reunião voltada à definição dos móveis planejados, a fim de adequar os detalhes de acordo com as necessidades do espaço.

Os valores apresentados correspondem à média de mercado, sendo apenas estimativas máximas, podendo sofrer ajustes conforme o valor vigente à época da contratação.

- Balcão e mesa de atendimento modulado moderno (média de R\$ 1.500,00);
- Suporte para papel-toalha (média de R\$ 300,00);



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- Suporte para copos de chá e café (média de R\$ 200,00);
- Cadeira executiva com rodinhas (média de R\$ 1.000,00);
- Cortina persiana (média de R\$ 1.000,00);
- Luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00).

Total estimado para recepção: R\$ 4.500,00.

Corredor 1:

O Corredor 1 é um espaço de circulação de usuários e profissionais, sendo também uma área de convivência e acolhimento informal dentro do CAPS I.

Por esse motivo, propõe-se a instalação de um **aparador modeulado em forma de nichos**, destinado à exposição e divulgação das **atividades terapêuticas e oficinas realizadas pela equipe**, de maneira organizada, funcional e visualmente agradável.

Além disso, solicita-se a **substituição do mural de recados existente**, que se encontra antigo e desgastado, por um modelo mais moderno e acolhedor, contribuindo para um ambiente renovado e compatível com a proposta de humanização e valorização dos espaços terapêuticos

- Quadro de feltro para avisos, medindo 200x120 cm, moldura em alumínio modelo Neo, com alfinetes (média de R\$ 700,00);
- Luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- Aparador modulado para café e chá, fixado na parede, com aproximadamente 2 metros de largura e 0,80 m de altura (média de R\$ 1.300,00).

8 Nichos planejados para exposição de trabalhos da oficina terapêutica: media de 500 reais

Total estimado para o Corredor 1: R\$ 3.000,00

Corredor 2:

- 2 luminárias de LED modernas para ampliação e melhoria da iluminação do ambiente (média de R\$ 1.000,00);
- 1 mural de recados destinado à fixação de cronogramas internos e informativos (média de R\$ 700,00);
- 1 painel decorativo planejado, medindo aproximadamente 2x2 metros, tipo painel de TV, contendo o **logo do CAPS I**, o **símbolo da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso** e o **brasão da Secretaria Municipal de Saúde**, com acabamento moderno e de alta visibilidade (média de R\$ 2.000,00).

Total estimado para o Corredor 2: R\$ 3.700,00

Sala de Enfermagem:

A Sala de Enfermagem é um dos espaços mais importantes do CAPS I, pois concentra atendimentos diretos aos usuários e procedimentos de acompanhamento clínico e psicossocial. Por isso, sua reestruturação visa garantir **funcionalidade, conforto e acessibilidade**, tanto para os profissionais quanto para os pacientes.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

A instalação de uma **mesa planejada com armário embutido e iluminação em LED** proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente, facilitando o atendimento e o registro das informações. A **maca hospitalar fixa com balcão em MDF** permitirá a realização de procedimentos básicos com segurança e higiene.

A **balança médica antropométrica reforçada** atenderá adequadamente pacientes com sobrepeso e obesidade, garantindo inclusão e qualidade no cuidado.

Os **armários de arquivo atualmente existentes estão antigos e danificados**, tornando necessária a **substituição e ampliação da capacidade de armazenamento**, a fim de garantir melhor organização e conservação dos prontuários e documentos técnicos da unidade.

As **poltronas de atendimento** e a **cadeira executiva** oferecerão conforto e ergonomia tanto para pacientes quanto para o profissional de saúde, reforçando o acolhimento e o cuidado humanizado.

A **luminária de LED moderna** e a **cortina persiana** complementarão a melhoria do ambiente, promovendo iluminação adequada, economia de energia e privacidade durante os atendimentos. Com essas intervenções, a Sala de Enfermagem se tornará um ambiente mais moderno, funcional e acolhedor, refletindo o compromisso desta emenda com a **qualidade do atendimento em saúde mental** e a valorização dos profissionais do CAPS I.

1 kit de mesa planejada ou modulado para atendimento, com armário semelhante ao modelo das fotos (média de R\$ 5.000,00);

- 1 maca hospitalar fixa com balcão em MDF (3 portas e 3 gavetas) (média de R\$ 1.500,00);
- 10 armários de arquivo para documentos (média individual de R\$ 1.000,00), sendo possível adotar modelo planejado de parede, com valor médio de R\$ 10.000,00 para melhor aproveitamento do espaço e ampliação da capacidade de armazenamento;
- 2 poltronas de atendimento para pacientes (média de R\$ 1.000,00 o conjunto);
- 1 cadeira executiva para o profissional de saúde (média de R\$ 1.000,00);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- Cortina persiana (média de R\$ 1.000,00);
- Suporte para papel-toalha e álcool em gel (média de R\$ 300,00).

Total estimado para a Sala de Enfermagem: R\$ 20.300,00

Sala da Assistente Social:

A Sala da Assistente Social é um espaço essencial dentro do CAPS I, onde são realizados



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

atendimentos individuais e familiares, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos que integram o cuidado psicossocial oferecido à comunidade.

Por isso, sua modernização é fundamental para garantir **privacidade, conforto e acolhimento humanizado** aos usuários, além de proporcionar **melhores condições de trabalho** às profissionais que ali atuam.

Com essas melhorias, a Sala da Assistente Social se tornará um ambiente mais **digno, funcional e humanizado**, refletindo o compromisso do município e desta emenda impositiva com a **qualidade do cuidado em saúde mental** e com a **valorização dos profissionais do CAPS I**.

- 2 mesas planejadas para atendimento,(tipo uma bancada) com armários embutidos (média de R\$ 6.000,00 o conjunto);
- 4 poltronas de atendimento para pacientes (média de R\$ 2.000,00 o conjunto);
- 2 cadeiras executivas para as profissionais de assistência social (média de R\$ 2.000,00 o conjunto);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- Cortina persiana (média de R\$ 1.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00).

Total estimado para a Sala da Assistente Social: R\$ 15.800,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Oficina Terapêutica:

- 1 mesa ampla e planejada para atividades coletivas e reuniões de equipe, medindo aproximadamente 3x1 metros, com painel integrado para TV (média de R\$ 4.000,00);
- 20 cadeiras ergonômicas para participantes das oficinas e profissionais (média de R\$ 300,00 cada - total de R\$ 6.000,00);
- 1 armário embutido para armazenamento de materiais e insumos de uso contínuo, com exposição de trabalhos na parede total (dimensões aproximadas 4x3 metros) (média de R\$ 3.000,00);
- 2 armários planejados para suporte da máquina de costura já existente, adaptados para segurança e funcionalidade (média de R\$ 1.000,00 o conjunto);



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- 1 guilhotina de grande porte para recorte de papéis e materiais artesanais (média de R\$ 400,00);
- 1 grampeador de grande escala (média de R\$ 300,00);
- 1 painel mural para exposição dos trabalhos dos usuários (média de R\$ 1.000,00);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 2 cortinas persianas (média total de R\$ 1.500,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00).

Total estimado para a Oficina Terapêutica: R\$ 14.000,00

Corredor 3:

- 2 luminárias de LED modernas, para ampliação da iluminação e valorização visual do espaço (média de R\$ 1.000,00 o conjunto);
- 1 cortina de ar para climatização e controle térmico do ambiente (média de R\$ 2.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel (média de R\$ 300,00);
- 1 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs (média de R\$ 4.000,00).

Total estimado para o Corredor 3: R\$ 7.300,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Consultório I:

Itens sugeridos:

- 1 kit de mesa planejada para atendimento, com armário embutido semelhante ao modelo das fotos (média de R\$ 6.000,00);
- 1 cadeira executiva (média de R\$ 1.000,00);
- 2 poltronas acolchoadas para pacientes (média de R\$ 1.200,00 o conjunto);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 1 cortina persiana para controle de iluminação e privacidade (média de R\$ 1.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00);
- 1 armário gabinete planejado com pia em mármore para higienização das mãos (média de R\$ 1.200,00).

Total estimado para o Consultório I: R\$ 11.200,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Consultório II:

Itens sugeridos:

- 1 kit de mesa planejada para atendimento, com armário embutido semelhante ao modelo das fotos (média de R\$ 6.000,00);
- 1 cadeira executiva (média de R\$ 1.000,00);
- 2 poltronas acolchoadas para pacientes (média de R\$ 1.200,00 o conjunto);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 1 cortina persiana para controle de iluminação e privacidade (média de R\$ 1.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00);
- 1 armário gabinete planejado com pia em mármore para higienização das mãos (média de R\$ 1.200,00).

Total estimado para o Consultório I: R\$ 11.200,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Consultório III:

Itens sugeridos:

- 1 kit de mesa planejada para atendimento, com armário embutido semelhante ao modelo das fotos (média de R\$ 6.000,00);
- 1 cadeira executiva (média de R\$ 1.000,00);
- 2 poltronas acolchoadas para pacientes (média de R\$ 1.200,00 o conjunto);



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 1 cortina persiana para controle de iluminação e privacidade (média de R\$ 1.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00);

Total estimado para o Consultório I: R\$ 11.200,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Consultório IIII:

Itens sugeridos:

- 1 kit de mesa planejada para atendimento, com armário embutido semelhante ao modelo das fotos (média de R\$ 6.000,00);
- 1 cadeira executiva (média de R\$ 1.000,00);
- 2 poltronas acolchoadas para pacientes (média de R\$ 1.200,00 o conjunto);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 1 cortina persiana para controle de iluminação e privacidade (média de R\$ 1.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00);

Total estimado para o Consultório I: R\$ 11.200,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Sala da Coordenação:

- 1 mesa de trabalho planejada com armário embutido e iluminação em LED, semelhante aos demais ambientes (média de R\$ 4.000,00);
- 1 cadeira executiva ergonômica para a coordenadora (média de R\$ 1.000,00);
- 2 cadeiras fixas para atendimento e reuniões (média de R\$ 800,00 o conjunto);
- 1 armário alto planejado para arquivos, materiais administrativos e documentos (média de R\$ 2.000,00);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00);
- 1 cortina persiana para controle de iluminação e privacidade (média de R\$ 1.000,00);
- 1 ar-condicionado de 18.000 BTUs (média de R\$ 4.000,00);
- 1 suporte para álcool em gel e papel-toalha (média de R\$ 300,00).

Total estimado para a Sala da Coordenação: R\$ 15.600,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Banheiro:

- 2 pia com bancada em granito e gabinete planejado (média de R\$ 2.000,00) cada;
- 2 espelho de parede grande com moldura em alumínio (média de R\$ 500,00);

Total estimado para a Sala da Coordenação: R\$ 5.000,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Cozinha:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- 1 balcão planejado com pia em granito e armários inferiores e superiores (média de R\$ 3.000,00);
- 1 geladeira freezer vertical (média de R\$ 3.000,00);
- 1 micro-ondas (média de R\$ 800,00);
- 1 mesa de apoio com 4 cadeiras (média de R\$ 1.500,00);
- 1 armário aéreo planejado para utensílios e mantimentos (média de R\$ 2.000,00);
- 1 suporte para papel-toalha (média de R\$ 200,00);
- 1 máquina de lavar e secar para uso na lavanderia do CAPS (média de R\$ 3.000,00);
- 1 panela elétrica para preparo de feijão (média de R\$ 1.000,00);
- 1 forno elétrico (média de R\$ 1.000,00);
- 1 fogão industrial de 4 bocas (média de R\$ 2.500,00);
- 1 batedeira industrial (média de R\$ 1.500,00);
- 1 suporte para detergente e utensílios de limpeza (média de R\$ 200,00);
- 1 luminária de LED moderna (média de R\$ 500,00).

Total estimado para a Cozinha / Copa: R\$ 20.200,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Itens não listado por setor :

- 2 notebooks para atendimento interno, externo, coordenação e atividades itinerantes (média de R\$ 3.000,00 cada – total R\$ 6.000,00);
 - 1 impressora colorida de grande porte (média de R\$ 2.000,00);
 - 1 impressora multifuncional para cópias em preto e branco (média de R\$ 1.700,00);
 - 2 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para áreas de uso coletivo (média de R\$ 3.500,00 cada – total R\$ 7.000,00).
- 10 lixeiras metálicas com tampa (média de R\$ 150,00 cada – total R\$ 1.500,00);

Total estimado para Itens Elétricos e Gerais: R\$ 16.739 ,00

(valores médios sujeitos a atualização conforme cotação vigente)

Total geral: 154 mil 939 reais

EMENDA IMPOSITIVA - 33/2025 - VER^a VANILDA LOPES DOS SANTOS

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 33/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

A vereadora Vanilda Lopes dos Santos, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Atenciosamente.

EMENDA MODIFICATIVA - 34/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

“Altera o inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.335/2022.